



SENADO FEDERAL
Secretaria de Recursos Humanos - SERH
Gabinete do Diretor

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO PESSOAL

*Instituído pelo Ato da Comissão Diretora nº 1/68 e
alterado pelos Atos da Comissão Diretora nºs 58/92 e 13/96*

Nº 3036 - S

Segunda-feira, 12 de julho de 2004

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Brasília - (DF), 12 de julho de 2004.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1259, DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1994, e considerando que a Câmara dos Deputados, na forma da Portaria de seu Diretor-Geral de nº 134, de 12/10/2003, fixou o valor do auxílio-alimentação em R\$410,00, a partir de outubro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - O auxílio-alimentação, de que trata o Ato da Comissão Diretora nº 36, de 1992, fica reajustado para R\$410,00 (quatrocentos e dez reais), a partir de 1º de outubro de 2003.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de julho de 2004. **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

Boletim editado pela Secretaria de Recursos Humanos. **João Carlos Zoghbi**, Diretor.

Informações contatar no ramal 3389. **Franklin Albuquerque Paes Landim**, responsável pela elaboração do Boletim Administrativo de Pessoal.